

# BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ  
BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA - DIVERSAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

N.º 783/2010: Art. 1º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	cargo	período	MOTIVO	DOCUMENTO
ADSON CARDOSO MONTEIRO	JOSÉ DIAS FAÇANHA	DIRETOR-GERAL/CJ-4	25 A 26.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 25.11.10
ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO/CJ-1	23 A 26.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 22.11.10
ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	ANA CRISTINA FERREIRA DA PAZ	COORDENADOR/CJ-2	27 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.11.10
BESALIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES	JOÃO DOS SANTOS SERRÃO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	30.11.2010	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 26.11.10
CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA	COORDENADOR/CJ-2	29 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 22.11.10
CLODÓVIO DE PAULA MELO	NÁDIA MARIA MOREIRA BORGES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	22 A 30.11.10	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 30.11.10
CRISTIANO POLLA SOARES	MAX DARLINDO DA SILVA JUNIOR	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	03 A 12.11.10	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 04.11.10
DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA	ELINETE NUNES FREITAS	COORDENADOR/CJ-2	16 A 20.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.11.10
DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA	ADSON CARDOSO MONTEIRO	SECRETÁRIO/CJ-3	27 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 29.11.10

DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	JOSÉ DIAS FAÇANHA	DIRETOR-GERAL/CJ-4	05 A 06.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 04.11.10
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	JOSÉ DIAS FAÇANHA	DIRETOR-GERAL/CJ-4	15 A 17.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 11.11.10
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	JOSÉ DIAS FAÇANHA	DIRETOR-GERAL/CJ-4	23 A 24.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 25.11.10
DILMA CÉLIA DE OLIVEIRA PIMENTA	JOSÉ DIAS FAÇANHA	DIRETOR-GERAL/CJ-4	29 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 25.11.10
EDVAR FELISMINO TAVARES JUNIOR	ALESSANDRO RILSONEY DIAS DE SOUZA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	04 A 06.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 03.11.10
EDVAR FELISMINO TAVARES JUNIOR	MARIA CELINA BACELAR DE OLIVEIRA	COORDENADOR/CJ-2	29 A 30.11.10	FOLGAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 25.11.10
ELINALDO HOLANDA MEDEIROS	ADEILSON BATISTA MENDES	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	18 a 30.11.10	RECESSO	PROTOCOLO 10.130/2010
ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES	CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA	COORDENADOR/CJ-2	15 A 20.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.11.10
ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES	CLÁUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA	COORDENADOR/CJ-2	23 A 28.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 22.11.10
FRANCISCO ANTÔNIO FLORÊNCIO MONTEIRO	ANA BELA BARBOSA DE OLIVEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	18 A 30.11.2010	FÉRIAS	PROTOCOLO 10.160/2010
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS	ANDRÉ ARAGÃO FERREIRA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	1º.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.10.10

# BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETÁRIO/CJ-3	11, 12, 16 E 17.11.10	FOLGAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 10.11.10
FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS	MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	SECRETÁRIO/CJ-3	23 A 27.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 23.11.10
GLYDSON NEY FERREIRA MARTEL	MARIA DENISE CARDOSO DO CARMO	CHEFE DE CARTÓRIO/FC-1	11 A 13.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 10.11.10
HERBET PEREIRA DA SILVA	ELINETE NUNES FREITAS	COORDENADORA/CJ-2	30.11.2010	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBS. DE 26.11.10
JIMMY ALMENDRA MACEDO	ADSON CARDOSO MONTEIRO	SECRETÁRIO/CJ-3	16 A 20.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 16.11.10
JOAB GERALDO FERREIRA	MARCILIO LIRA DE SOUZA FILHO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	1º.11.2010	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 25.10.10
JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS	ISABEL MARQUES NERY	OFICIAL DE GABINETE/FC-5	1º.11.2010	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 28.10.10
JÔYCE EVANDRO MORAES SANTOS	CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 28.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 22.11.10
JÔYCE EVANDRO MORAES SANTOS	ERATÓSTENES HAWLYNSON GOMES	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	29 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 26.11.10
JUAREZ DO CARMO BENICIO DIAS	MOISÉS SILVA CAMPOS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	30.11.2010	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 27.11.10
LILIAN GLÁUCIA CORDEIRO DOS SANTOS	JOSÉ JAIR DE ALCÂNTARA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	16 A 30.11.10	RECESSO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 09.11.10

MARIA JOANA RODRIGUES DO NASCIMENTO	CLAUDIO ANDRÉ TEIXEIRA RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	15 A 20.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 12.11.10
MAX DARLINDO DA SILVA JUNIOR	JIMMY ALMEIDA MACEDO	COORDENADOR/CJ-2	27 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBS. DE 26.11.10
ORLANDO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR	LENA MARCIA BORGES DE SOUZA MENDES	SECRETÁRIA/CJ-3	27 A 30.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 26.11.10
PAULO HENRIQUE DE JESUS	ADRIANO LIMA DE SOUSA	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	29 A 30.11.10	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 30.11.10
ROSEANE DO SOCORRO MACHADO DE SOUZA	JURACI INGLÉS DE MORAIS	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	17 A 26.11.10	FÉRIAS	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 16.11.10
VICTOR ALEXANDRE NASCIMENTO DE AQUINO	ALESSANDRO HERIC NUNES GURGEL	CHEFE DE SEÇÃO/FC-6	23 A 26.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 26.11.10

Art. 2º Oficializar as substituições dos servidores abaixo nominados, referentes ao mês de outubro de 2010, conforme planilha a seguir:

SUBSTITUTO	TITULAR	cargo	período	MOTIVO	DOCUMENTO
ANA PRISCILA VILHENA SENIOR	MARIO ALVES DE MACEDO	COORDENADOR/CJ-2	28.10.2010	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 04.11.10
MICHELA DO SOCORRO DA TRINDADE LUZ	MARIO ALVES DE MACEDO	COORDENADOR/CJ-2	13 A 27.10.10	LICENÇA MÉDICA	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 04.11.10

Art. 3º Oficializar as substituições cumulativas, dos servidores abaixo nominados, conforme planilha a seguir, sem efeitos financeiros:

SUBSTITUTO	TITULAR	cargo	período	MOTIVO	DOCUMENTO
ALLAN MICHAEL OLIVEIRA BEZERRA	ROBERVAL LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO/CJ-1	27 A 28.11.10	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 22.11.2010

# BOLETIM INTERNO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

MAX DARLINDO DA SILVA JUNIOR	ÉDEN MONTEIRO DA PAIXÃO	CHEFE DE SEÇÃO/F C-6	23 A 26.11.10 0	VIAGEM A SERVIÇO	INDICAÇÃO DE SUBST. DE 26.11.10
------------------------------	-------------------------	----------------------	--------------------	------------------	---------------------------------

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de novembro de 2010.

N.º 784/2010: Art. 1º. Estabelecer o calendário de feriados para o exercício de 2011:

MÊS	DIAS	DESCRIÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO
JANEIRO	1º	Confraternização Universal	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	1º a 6	Recesso Forense	Lei nº 5.010/66 - art. 62, I, c/c Res. TSE nº 18.154/92
FEVEREIRO	4	Aniversário da Cidade de Macapá	Feriado Municipal (somente Macapá)
MARÇO	7, 8 e 9	Carnaval	Lei nº 5.010/66 - art. 62, III, c/c Res. TSE nº 18.154/92
	19	Dia do Padroeiro do Estado do Amapá	Lei Estadual nº 667/02 (Feriado Estadual)
ABRIL	20 a 24	Semana Santa	Lei nº 5.010/66 - art. 62, II, c/c Res. TSE nº 18.154/92
	21	Tiradentes	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
MAIO	1º	Dia do Trabalho	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
JUNHO	23	Corpus Christi	Decreto-Lei nº 086/66
AGOSTO	11	Criação dos cursos jurídicos, Dia da Magistratura e Dia do Advogado	Lei nº 5.010/66 - art. 62, IV, c/c Res. TSE nº 18.154/92
SETEMBRO	7	Independência do Brasil	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	13	Criação do Território Federal do Amapá	Decreto-Lei nº 5.812/43
OUTUBRO	12	Nossa Sra. Aparecida	Lei nº 6.802/80
	28	Dia do Servidor Público	Lei nº 8.112/90, art. 236
NOVEMBRO	1º	Dia de Todos os Santos	Lei 5.010/66 - art. 62, IV, c/c Res. TSE nº 18.154/92;
	2	Finados	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	15	Proclamação da República	Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02
	20 (ponto facultativo)	Dia da Consciência Negra	Lei Estadual nº 1.169/07 (Feriado Estadual)
DEZEMBRO	8	Dia da Justiça	Decreto-Lei nº 8.292/45
	20 a 31	Recesso	Lei nº 5.010/66 - art.

	Forense	62, I, c/c Res. TSE nº 18.154/92
24, 25 e 31	Véspera de Natal, Dia de Natal e Véspera de Ano Novo	Festejos de véspera; Dia de Natal - Lei nº 662/49, alterada pela Lei nº 10.607/02

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas Zonas Eleitorais, devendo haver comunicação a este Tribunal.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de novembro de 2010.

N.º 787/2010: Art. 1º Dispensar o servidor DANILO CARDOSO DE MAGALHÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da titularidade da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 10ª Zona, sediada no município de Macapá-AP, Nível FC-4, designado através da Portaria nº 235, de 11/05/2009.

Art. 2º Designar o servidor OZIEL NASCIMENTO BRANDÃO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a titularidade da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 10ª Zona, sediada no município de Macapá-AP, Nível FC-4, criada pelo inciso III do art. 1º da Lei nº 10.842, de 20/02/2006 c/c art. 7º da Resolução nº 21.832, de 22/06/2004.

Art. 3º Os efeitos da dispensa e designação passarão a vigorar a partir de 18/12/2010.

Art. 4º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 01 de dezembro de 2010.

N.º 788/2010: Considerando que a Resolução TSE nº 18.154/1992 tornou aplicável aos Tribunais Regionais Eleitorais o art. 62 da Lei nº 5.010/1966, que considera feriado os dias compreendidos entre 20 de dezembro e 06 de janeiro;

Considerando que a atividade eleitoral deve ser ininterrupta, principalmente no tocante ao atendimento aos eleitores; Considerando a inexistência de disponibilidade orçamentária para atender às despesas com serviço extraordinário, RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o funcionamento da Secretaria deste Tribunal, da Corregedoria Eleitoral e dos Cartórios Eleitorais, em regime de plantão, durante o recesso judiciário, compreendido entre os dias 20 de dezembro a 06 de janeiro, no horário de 08 às 12h.

Parágrafo único - Não haverá expediente nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro.

Art. 2º As unidades superiores do Tribunal, bem como os juízes eleitorais, encaminharão à Diretoria-Geral, até o dia 10 do mês de dezembro, a indicação dos servidores que deverão ser convocados para o plantão.

§1º O Diretor-Geral, a partir das indicações recebidas, expedirá portaria designando os servidores plantonistas, depois de aprovação do Presidente do Tribunal.

§2º Deverão ser convocados servidores em número estritamente necessário à execução dos serviços.

Art. 3º Os servidores convocados para trabalhar durante o recesso terão direito a folga, como forma de compensação, por igual período, em única parcela.

§1º A fruição da folga deverá ocorrer até o final do exercício seguinte ao início do recesso, condicionada ao interesse do serviço e fixada de comum acordo com a respectiva chefia, exceto quando o usufruto recair em anos que se realizem

# BOLETIM INTERNO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

pleitos eleitorais, hipótese em que o termo final para compensação será até o dia 30 de junho do mesmo ano.

§3º O período de fruição da folga deverá ser informado à Secretaria de Gestão de Pessoas, com a respectiva anuência da chefia imediata, até 05 (cinco) dias antes do seu início.

Art. 4º Por necessidade imperiosa do serviço, devidamente justificada, poderá ser suspenso, por deliberação do Diretor-Geral, o usufruto do recesso do servidor.

Parágrafo único – O saldo de dias suspenso será compensado na forma do art. 3º.

Art. 5º O pagamento do período trabalhado no recesso forense somente será possível mediante autorização do Presidente e estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 7º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de dezembro de 2010.

Nº 790/2010: Art. 1º Suspender, a partir de 1º.12.2010, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 529/2010 e prorrogado

pela Portaria nº 740/2010, retomando-se a partir de 10.01.2011.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de dezembro de 2010.

Nº 789/2010: Art. 1º - Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei 8.112/1990, o cargo efetivo ocupado pelo servidor MARCELO ETIENNE BASSINI LIEUTAUD, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente desta Corte, para o Quadro de Pessoal Efetivo do Superior Tribunal Militar, em reciprocidade com um cargo de idêntica denominação, conforme Ato nº 272, do Superior Tribunal Militar, desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 02 de dezembro de 2010.

DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA - CONCESSÕES DE DIÁRIAS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

Nº 771/2010: Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo nominados, até a cidade indicada, com o objetivo de participar do VIII Seminário Internacional sobre Gestão Judicial, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, concedendo-lhes, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Adson Cardoso Monteiro	Secretário de Tecnologia da Informação/CJ-3	Brasília (DF)	27 a 30.11.2010	-	3	342,00	998,77
Jimmy Almendra Macedo	Coordenadora de Infraestrutura/CJ-2		27.11 a 1º.12.10	169,60	4 e ½		1.626,91

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de novembro de 2010.

Nº 748/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Adic. Desloc. (R\$)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Alexandro Dourado de Aragão	Supervisor de Gabinete/FC-3	Manaus (AM)	Participar do Curso Elaboração do Projeto Básico e Termo de Referência, promovido pela empresa TREIDE Apoio Empresarial Ltda.	05 a 08.12.2010	169,60	3 e ½	212,00	857,14

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 17 de novembro de 2010.

Nº 785/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
José Temístocles	FC-4 da Seção de Orientações, Inspeções e	Oiapoque	Realização da Correição	02 a	2 e ½	180,00	395,54

# BOLETIM INTERNO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

Silva de Melo	Correições		Ordinária – Exercício 2010	04.12.10			
Maria Joana Rodrigues do Nascimento	Assistente de Gabinete/FC-2						

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de novembro de 2010.

N.º 786/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Teciane de Oliveira Dias	FC-4 da Coordenadoria de Pessoal	Porto Grande (12ª ZE)	Prestar serviço de atendimento ao público nos Cartórios Eleitorais	1º a 14.12.2010	13 e ½	180,00	2.184,93
		Vitória do Jarí (13ª ZE)		15 a 23.12.2010	8 e ½		1.339,39
				27 a 30.12.2010	3 e ½		521,08
Alessandro Heric Nunes Gurgel	Chefe da Seção de Arquivo Geral/FC-6	Porto Grande (12ª ZE)		06 a 14.12.2010	8 e ½	224,00	1.740,62
				15 a 23.12.2010	8 e ½		1.713,39
				27 a 30.12.2010	3 e ½		675,08

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 1º de dezembro de 2010.

#### DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS PRESIDENTE

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE,

N.º 766/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Raimundo Almeida Barbosa	Requisitado	Pedra Branca do Amapari	Realizar atendimento à população do Município	01 a 03/12/2010 06 a 07/12/2010 09 a 10/12/2010 13 a 17/12/2010 20 a 23/12/2010 27 a 30/12/2010	10 *	159,00	1.590,00

\* ½ diária por dia de afastamento conforme art. 13 da Resolução 23.323/2010 - TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de novembro de 2010.

N.º 768/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Jorge Carlos Lustosa Jacobina	Técnico Judiciário - TJDF	Itaubal e Cutias	Cumprimento de diligências – processo de prestação de contas	01 a 03/12/10	2 e ½	59,00	304,80*

\* Abatido auxílio alimentação/transporte (3 dias).

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de novembro de 2010.

# BOLETIM INTERNO

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

### BOLETIM INTERNO Nº 42 Macapá/AP, 03 de dezembro de 2010

N.º 775/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período (saída/ retorno)	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
GIVANILDO RIBEIRO QUARESMA	Analista Judiciário	Tartarugalzinho	Substituir a chefe de Cartório da 8ª Zona	24 a 27/11/10	3 e ½	80,00	548,31*

\* Abatido auxílio alimentação/transporte (3 dias).

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de novembro de 2010.

N.º 777/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Marcelle Ferreira Souza	Chefe da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/FC-6	Serra do Navio	Apurar os acontecimentos relativos ao veículo L200, placa NEZ1809, da 11ª Zona Eleitoral	26.11.10	½	224,00	84,77
José Aguinaldo Parafita Monteiro	Técnico Judiciário						
Francisco Augusto Rocha	Técnico Judiciário						

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 25 de novembro de 2010.

N.º 778/2010: Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Francisco Antônio Florêncio Monteiro	Chefe de Cartório Subst.	Macapá (AP)	Necessidade de abertura de conta corrente para efetuar depósito judicial.	29 a 30.11.10	1 e ½	212,00	263,54

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 25 de novembro de 2010.

#### DESEMBARGADOR AGOSTINO SILVÉRIO JUNIOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

##### PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL – LICENÇA PATERNIDADE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º, V, da Portaria TRE-AP nº 448/03,

RESOLVE

N.º 24/2010: Art. 1º Oficializar, nos termos do art. 7º, XIX, da Constituição Federal/88, aplicada ao servidor público por força do § 3º do art. 39, bem como em consonância com o art. 208, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Licença-

Paternidade ao servidor ADEILSON BATISTA MENDES, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no período de 08 a 12.11.2010.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 29 de novembro de 2010.

Dilma Célia de Oliveira Pimenta  
Diretora-Geral e/e

##### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA E TERMO DE APOSTILA A CONTRATO

##### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 95/2010 - Classe IX - Protocolo no 6956. Termo de Dispensa nº 36/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: AVICAP - AVICULTURA DO AMAPÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Aquisição de material permanente – 8 (oito) pares de RÁDIO DE COMUNICAÇÃO WALK TALK. FUNDAMENTO LEGAL: 24, II DA LEI 8.666/93.. VALOR 2880,00 ( DOIS MIL E

OITOCENTOS E OITENTA REAIS ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-10-26 , Des. DES. EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA - PRESIDENTE E/E.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 84/2010 - Classe IX - Protocolo no 10074. Termo de Dispensa nº 37/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: BERENICE LAZAMÉ DOS SANTOS. OBJETO: Divulgação no telejornal MEIO DO MUNDO, de matérias relacionadas à Justiça Eleitoral do Amapá.. FUNDAMENTO LEGAL: 24, II DA LEI 8.666/93.. VALOR 7500,00 ( SETE MIL E QUINHENTOS REAIS ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-11-23 , Des. DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 518/2010 - Classe IV - Protocolo no 9876. Termo de Inexigibilidade nº 27/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: BRASIL LICITAÇÕES, INFORMAÇÕES E SERVIÇOS ONLINE LTDA. OBJETO: Participação dos servidores ADRIANO LIMA DE SOUSA e JOSÉ ALDECI LOPES DE MATOS no curso "LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS" – período de 24 a 26/11/2010, na cidade de RIO DE JANEIRO-RJ.. FUNDAMENTO LEGAL: 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8666/93. VALOR 2240,00 ( DOIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-11-19 , Des. DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 228/2010 - Classe IV - Protocolo no 4294. Termo de Inexigibilidade nº 29/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: DAVI MITSUO DA SILVA SHIBAYAMA. OBJETO: Aperfeiçoamento de servidores – Treinamento " Aplicações web com Java Enterprise Editon 6" – Período: 08 a 12/11/2010 – Carga Horária: 20 horas – STI/TRE/AP.. FUNDAMENTO LEGAL: 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8666/93. VALOR 4990,30 ( quatro mil e novecentos e noventa reais e trinta centavos ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-11-23 , Des. DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 36/2010 - Classe III - Protocolo no 8744. Termo de Inexigibilidade nº 31/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: LEX EDITORA SA. OBJETO: Participação do servidor MOISÉS SILVA CAMPOS no curso "AUDITORIA E CONTROLES INTERNOS" – período de 01 a 03/12/2010, na cidade de BRASÍLIA-DF. FUNDAMENTO LEGAL: 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8666/93. VALOR 1400,00 ( mil e quatrocentos reais ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-11-23 , Des. DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

P.A. Nº 499/2010 - Classe IV - Protocolo no 9151. Termo de Inexigibilidade nº 30/2010 - TRE-AP. CONTRATANTE: Tribunal Regional Eleitoral do Amapá. FAVORECIDO: ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. OBJETO: Participação da servidora LILIAN GLÁUCIA CORDEIRO DOS SANTOS no Curso "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO OPERACIONAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. IMPLANTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E APRIMORAMENTO" – período de 13 a 17/12/2010, na cidade de BRASÍLIA - DF.. FUNDAMENTO LEGAL: 25, II, C/C ART. 13, VI, DA LEI 8666/93. VALOR 2290,00 ( dois mil e duzentos e noventa reais ). DATA DA ASSINATURA DA RATIFICAÇÃO: 2010-11-25 , Des. DES. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS - PRESIDENTE.

PA nº 113/2007 – Classe IX (Prot.: 4276/2007)

APOSTILA ao Contrato nº 4/2008

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO Nº 4/2008, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ E A EMPRESA MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a informação da Seção de Acompanhamento e Gestão de Contratos/CSG (fl. 1180), bem como da Seção de Contabilidade/COF (fl. 1227-v), em respeito ao reajuste de preço do Contrato nº 4/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a EMPRESA MARIA RODRIGUES DA SILVA-ME, e, ainda, o Parecer Jurídico nº 279/2010, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (1232 e verso), à luz do disposto no Decreto 2.271/97, que trata a Repactuação como espécie de Reajuste de Preços, alterando apenas os custos contratuais, sem a aplicação de índices, informamos que o reajuste do presente instrumento contratual passa a vigorar conforme tabela abaixo:

IMPACTO RETROATIVO DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2008							
Período de 01 de fevereiro a 31 de julho de 2010 ( 1 )							
Categoria	Salário anterior (R\$)	Salário Corrigido (R\$)	Diferença (R\$)	Número de Empregados*	Retroativo por Categoria (R\$)	Meses em atraso	VALOR RETROATIVO DEVIDO À EMPRESA
Servente	989,02	1.116,87	127,85	36	4.602,60	6	R\$ 39.905,28
Garçom	771,47	1.116,87	345,40	2	690,80		
Copeiro	771,47	1.167,60	396,13	2	792,26		
Aux. Manut. Predial	771,47	1.336,69	565,22	1	565,22		
					R\$ 6.650,88		

IMPACTO RETROATIVO DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2008							
Período de 01 de agosto a 31 de outubro de 2010 ( II)**							
Categoria	Salário anterior	Salário Corrigido	Diferença	Número de Empregados*	Retroativo por Categoria	Meses em atraso (inclusive o mês de outubro)	VALOR RETROATIVO DEVIDO À EMPRESA
Servente	989,02	1.116,87	127,85	36	R\$ 4.602,60	3	R\$ 25.039,62
Garçom	771,47	1.116,87	345,40	2	R\$ 690,80		
Copeiro	771,47	1.167,60	396,13	2	R\$ 792,26		
Aux. Manut. Predial	771,47	1.336,69	565,22	4	R\$ 2.260,88		
					R\$ 8.346,54		
<b>VALOR RETROATIVO TOTAL ( I + II ) :</b>							<b>R\$ 64.944,90</b>

\* Considerada informação da SAGEC à fl. 1180.

\*\* Considerada a contratação temporária de + 03 auxiliares de manutenção predial, cfe. 5º Termo Aditivo.

<b>VALOR DO CONTRATO A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2010</b>	<b>R\$ 46.112,93</b>
---	----------------------

Informamos ainda, que a partir da assinatura deste Termo fica retificado o período de vigência deste Contrato informado no Quarto Termo Aditivo, que passa a ser de 19/03/2010 a 28/02/2011.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade ao § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado em respeito à dita Lei e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 101/00, e Leis nº 9.069/95 e 10.192/01.

O Tribunal Regional Eleitoral do Amapá obriga-se a providenciar a expedição do extrato do presente instrumento para publicação no Diário Oficial da União, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Macapá, 22 de novembro de 2010.

Des. LUIZ CARLO GOMES DOS SANTOS  
Presidente do TRE/AP

PA nº 17/2010 – Classe IX (Prot.: 1450/2010)

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 018/2010 – FORNECIMENTO DE GASOLINA, ÓLEO DIESEL E ÓLEO 2 TEMPOS PARA OS VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA 12ª ZONA ELEITORAL – PORTO GRANDE/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRE/AP, E A EMPRESA SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, com sede na Av. Mendonça Júnior, 1502, Centro, Macapá-AP, CEP 68.900-041, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 34.927343/0001-18, representado pelo seu Presidente, Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, CPF: 004.987.932-49 e CI: 23.030-SSP/AP, no uso de suas atribuições legais.

CONTRATADA: A empresa SALOMÃO ALCOLUMBRE E CIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.983.192/0011-99, estabelecida na Cidade de Porto Grande, Av. 08 de agosto, 457, Bairro central, representada legalmente pela Sra. ITAMARINA MARIA SIMÕES ALCOLUMBRE, portadora da Carteira de Identidade nº 313.542-SSP/AP, CPF nº 512.159.852-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente TERMO, instruído no PA n.º 17/2010-Classe IX, protocolo nº 1450/2010, sob execução indireta, fundamentado no item 1, da Cláusula Oitava, c/c com o inciso I do art. 58 e §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente Termo de Apostila, ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Quarta do instrumento principal, para fins de realocação de quantidade e remanejamento de valor.

Realocação de Quantidade

Para atendimento das necessidades da 12ª Zona Eleitoral no período de novembro a dezembro de 2010, serão realocadas da Ação GAP para a Ação Pleitos Eleitorais as quantidades de 25L (vinte e cinco litros) de gasolina, 150L (cento e cinquenta litros) de óleo diesel e 05L (cinco litros) de óleo 2 Tempos.

Remanejamento de Valores

A citada realocação de quantidades não altera seu valor global, de R\$-18.936,70 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), e resulta apenas no remanejamento do valor correspondente da Ação GAP para Pleitos Eleitorais, ou seja, o valor da Ação

Pleitos, somado às novas quantidades (R\$ 13.967,70 + R\$ 784,70), passa a ser de R\$ 14.752,40, e da Ação GAP, subtraídas as referidas quantidades (R\$ 4.969,00 - R\$ 784,70), passa a ser de R\$ 4.184,30.

Assim, nos termos do inciso I do art. 58 e § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 c/c com o item 1, da Cláusula Oitava do instrumento principal, ficam alteradas as quantidades e valores constantes nas tabelas referentes às Ações Pleitos Eleitorais e GAP, da Cláusula Primeira e inclui-se na Cláusula Quarta do referido Contrato, o subitem 1.3, para remanejamento de quantidades e valores, conforme a seguir:

**" CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1 - ...

**a) PLEITOS ELEITORAIS 2010– PERÍODO DE 01/08/2010 A 31/12/2010 (quantidade acrescida)**

COMBUSTÍVEL	PLEITOS (1º/08/10 A 31/12/2010)	VALOR/LITRO	TOTAL
GASOLINA	40 L	R\$-2,93	R\$-117,20
ÓLEO DIESEL	250 L	R\$-2,35	R\$-587,50
ÓLEO 2 TEMPOS	5 L	R\$ 16,00	R\$-80,00
TOTAL			R\$-784,70

**b) GAP – PERÍODO DE 01/01/2011 A 31/07/2011**

COMBUSTÍVEL	GAP (1º/01/11 A 31/07/2011)	VALOR/LITRO	TOTAL
GASOLINA	260 L	R\$-2,93	R\$-761,80
ÓLEO DIESEL	1.150 L	R\$-2,35	R\$-2.702,50
ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS	45 L	R\$-16,00	R\$-720,00
TOTAL			R\$-4.184,30

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

...  
1.3 O preço global do fornecimento é de R\$-18.936,70 (dezoito mil e novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), sendo R\$-14.752,40 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) para o período de 01/08/2010 a 31/12/2010 – Pleitos, e R\$-4.184,30 (quatro mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta centavos) para o período de 01/01/2011 a 31/07/2011 – GAP."

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES**

Ressalvada a disposição supra, as demais cláusulas contratuais ficam inalteradas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Macapá-AP, 30 de novembro de 2010.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente do TRE/AP

PA nº 7/2010 – Classe IX (Prot. 810)  
1º TERMO DE APOSTILA ao Contrato nº 19/2010

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ), DA EMPRESA CONTRATADA (MONTE E FILHOS LTDA - POSTO MONTE), CONSTANTE DO PREÂMBULO DO CONTRATO 19/2010, CELEBRADO COM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo solicitação do Coordenador de Serviços Gerais (fl. 182), fica retificado o CNPJ da EMPRESA CONTRATADA – MONTE E FILHOS LTDA (POSTO MONTE), constante do preâmbulo do Contrato nº 19/2010, firmado em 20 de junho de 2010, entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amapá e a citada empresa, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS MODIFICAÇÕES**

O presente Termo de Apostila objetiva a retificação do CNPJ da Empresa Contratada, constante do preâmbulo do Contrato nº 19/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATADA: A empresa MONTE E FILHOS LTDA (POSTO MONTE), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 14.572.838/0001-64, estabelecida na Cidade de Santana, Rodovia Salvador Diniz, 107 - Bairro Igarapé da Fortaleza, representada legalmente pelo Sr. VALTER SILVA DO MONTE, portador da Carteira de Identidade nº 031.687/AP, CPF nº 388.584.442-72.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS DISPOSIÇÕES**

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Macapá, 30 de novembro de 2010.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente do TRE/AP

**RETIFICAÇÕES**

Na Portaria n.º 737, de 11.11.2010, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Coordenador da Corregedoria/CJ-2	Oiapoque, Calçoene e Amapá	Realização da Correição Ordinária – Exercício 2010	15 a 20.11.10	5 e ½	267,00	1.359,58
José Temístocles Silva de Melo	FC-4 da Seção de Orientações, Inspeções e Correições						
Claudio André Teixeira Ribeiro	Chefe da Seção de Processos Específicos/FC-6						
Joyce Evandro Moraes Santos	Oficial de Gabinete/FC-5						

Leia-se:

Nome	Cargo/Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$) *
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Coordenador da Corregedoria/CJ-2	Calçoene e Amapá	Realização da Correição Ordinária – Exercício 2010	15 a 20.11.10	5 e ½	267,00	1.359,58
José Temístocles Silva de Melo	FC-4 da Seção de Orientações, Inspeções e Correições						
Claudio André Teixeira Ribeiro	Chefe da Seção de Processos Específicos/FC-6						
Joyce Evandro Moraes Santos	Oficial de Gabinete/FC-5						

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 30 de novembro de 2010.

Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente

Na Portaria n.º 751, de 18.11.2010, retificar os seguintes termos:

Onde se lê:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Lorimar Ribeiro de Souza	Requisitado	Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Porto Grande	Conduzir veículo que recolherá as urnas eleitorais que encontram-se nas Zonas do interior do Estado.	18 a 19/11/10	1 ½	159,00	207,52*
		Mazagão.		20/11/2010	½	159,00	79,50

\* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Leia-se:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)
Lorimar Ribeiro de Souza	Requisitado	Calçoene, Amapá, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, Serra do Navio, Porto Grande e Mazagão.	Conduzir veículo que recolherá as urnas eleitorais que encontram-se nas Zonas do interior do Estado.	18 a 21/11/2010	3 e ½	159,00	525,52*

\* Descontado o auxílio alimentação e auxílio transporte em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE  
Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 24 de novembro de 2010.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Presidente do TRE/AP

**BOLETIM INTERNO**

**Presidente**

Desembargador Luiz Carlos Gomes dos Santos

**Corregedor Regional Eleitoral**

Desembargador Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

**Membros Efetivos da Corte**

Juiz João Bosco Costa Soares

Juiz João Guilherme Lages Mendes

Juíza Alaíde Maria de Paula

Juiz Eloilson Amoras da Silveira Távora

Jerônimo Acácio da Silva

**Procuradora Regional Eleitoral**

Damaris Rossi Baggio de Alencar

**Diretor Geral**

José Dias Façanha

**Responsável pela Edição/Publicação**

Francisco Santos Soares